

Acordo Ortográfico e dilema em Moçambique

Agostinho Goenha¹

O presente ensaio surge na sequência (i) da minha prática profissional docente de Literaturas em Língua Portuguesa e (ii) de supervisão de Estágio Pedagógico, no Curso de licenciatura em Ensino de Português, para além de observações de práticas linguísticas dos mestrados, particularmente, de materiais escritos.

Em relação ao primeiro caso, importa referir que a leitura de textos literários de autores africanos, portugueses e brasileiros proporciona aos estudantes o conhecimento implícito e, através das aulas de Linguística, um saber explícito das variantes do português escrito desses países, em particular, do Brasil como norma, de certo modo, ligeiramente distinta da do português europeu. No que diz respeito ao segundo caso, a leitura e a selecção de materiais didácticos, para a planificação de aulas, por parte dos estagiários, proporcionou igualmente algum contacto com manuais escolares, gramáticas, textos literários e outros, desses espaços lusógrafos, já que o tema é ‘ortografia’.

Problema: Em Moçambique a Norma linguística adoptada como referência é a do português europeu e a atitude dominante, em relação a ela, é a de que é uma língua de prestígio social, de acesso ao poder e de integração ao saber científico e à modernidade. Formalmente, esta norma europeia é, entretanto, apenas implícita e tacitamente assumida como oficial, num país caracterizado pelo multilinguismo de domínio Bantu. Os dados estatísticos de 1996, do Instituto Nacional de Estatística, indicam que cerca de 30% da população faz uso do português, sobretudo como meio de instrução e de comunicação na administração pública a nível nacional.

Não tendo ainda o país implementado o novo Acordo Ortográfico (por razões diversas, com domínio para as de natureza económica) e não havendo ‘sinais’ que sejam do conhecimento público, nem uma calendarização nesse sentido, tendo, entretanto, em Portugal (fonte dessa Norma) entrado em vigor a 01 de Janeiro corrente o respectivo Acordo, que «Norma» ortográfica seguir, nesta fase de «transição», que se pretende que seja de adaptação e depois? Eis o dilema.

¹ Doutorado em Literaturas Africanas em Língua Portuguesa, pela Universidade Nova de Lisboa. Docente da UP-Faculdade de Ciências da Linguagem Comunicação e Artes.

Em conformidade com a documentação moçambicana consultada, nenhum Decreto-Lei ou dispositivo legal refere explicitamente que a Norma-padrão do Português em Moçambique é a europeia. A este respeito, é de assinalar as constatações de alguns estudiosos, nos seguintes termos:

Carrilho (1986: 01) refere que «a adopção e divulgação da Língua Portuguesa como língua oficial...a partir da Independência Nacional significou automaticamente...a definição do seu estatuto – língua oficial».

Firmino é, de certo modo, mais específico ao constatar que, após a Independência, «a actividade linguística continuou a reger-se pela norma padrão usada em Portugal» (1987: 11); entretanto, num outro estudo seu, este linguista refere que «quando Moçambique se tornou independente... o Português tornou-se naturalmente a língua oficial (2002: 115-116).

Albarran elucida o vazio legislativo a que nos referimos, quando sinaliza que, «como é do conhecimento geral, a língua portuguesa foi definida como língua oficial de Moçambique». (1991: 15).

Na mesma perspectiva, de acordo com Ganhão, *apud* Gonçalves, ilustra-se esse vazio legislativo na adopção da norma europeia, nos seguintes termos: «É certo que não surgiu nenhuma resolução do 1º Congresso (da Frente de Libertação de Moçambique, realizado em 1964) sobre a língua, mas foi unânime e tacitamente aceite que os documentos fossem redigidos em português...» (1996: 16).

Particular referência faz Manhiça, ao estabelecido no «número 1 do artigo 5 da Constituição da República, de 1999, ao constatar que ‘na República de Moçambique a língua portuguesa é a língua oficial’»(1993: 03), entretanto, neste caso, de modo semelhante, não se explicita a adopção da norma europeia: são lacunarmente referidos vocábulos ou expressões como ‘automaticamente’, naturalmente, ‘unânime e tacitamente’, ‘do conhecimento geral’, etc., constituindo-se estes como os únicos ‘termos’ legislativos. O próprio texto constitucional é lacunar nesse sentido.

Acordo Ortográfico

O novo Acordo Ortográfico entrou em vigor em Janeiro de 2009, no entanto, os pares da CPLP concordaram que, até 2012, decorre um período de transição, durante o qual ainda se pode

utilizar a grafia actual em cada um dos Estados. 2012 é já para o ano e as autoridades governamentais do país não nos têm dado a conhecer acções, pelo menos em público, para este efeito.

Ainda que se compreenda o crónico problema da falta de verbas para a realização deste empreendimento, dada a nossa condição de país pobre e, na sequência disso, a favor da priorização do «combate à pobreza», julgo que seria prudente uma calendarização hierárquica das acções tendentes à adaptação do novo Acordo Ortográfico, dentro dessas limitações orçamentais.

O inquietante é que não se sabe e não se dá a conhecer absolutamente nada ao público a este respeito. Se os Acordos foram assinados pelo Governo, considero haver uma obrigação política de informação ao público moçambicano, em particular e aos pares da CPLP, em geral, da dificuldade da sua implementação. Em face desses imponderáveis financeiros, seria de considerar uma cronologização das acções tendentes à adopção do Acordo à medida do “nosso” parco orçamento. Entendo que os compromissos de Estado têm que ser honrados e, desse ponto de vista, algo tem que ser feito e dito ao público atrás referenciado, pelos nossos governantes, pois considero que a implementação do Acordo passou a ser uma questão de Estado, de prestígio e de soberania do país.

Do referido atrás sobressai ainda uma outra situação sensível, do meu ponto de vista, que merece uma cuidada atenção (sobretudo na definição da política e da planificação linguísticas): é que a Norma do português europeu (que inclui a ortografia actual) foi adoptada em Moçambique, depois da Independência, de forma implícita, que se pode considerar, no mínimo, «oficiosa», como língua oficial, na medida em que nenhum Decreto-Lei ou outro dispositivo legal «institucionaliza», de forma explícita, a adopção da Norma europeia no país. A esse respeito, como referimos, a própria Constituição da República estabelece apenas que a língua portuguesa é a língua oficial e não especifica qual a Norma a adoptar, ou em adopção, deduzindo-se apenas que é a Norma do português europeu, dada a condição privilegiada de Portugal de ex-potência colonizadora.

É precisamente na sequência deste vazio legal e de imprecisão que os estudiosos citados recorrem a expressões como as seguintes: ‘como é do conhecimento geral’ (Ababarran, 1991, op. cit); foi adoptada ‘automaticamente’ (Carrilho, 1986, op. cit.); ‘naturalmente’ (Firmino,

2002, op. cit.); aliás, até se reconhece ‘que não surgiu nenhuma resolução do 1º Congresso (da Frelimo) sobre a língua’ (Ganhão, apud Gonçalves, 1996, op. cit.). Mesmo depois da Constituição de 1999, a falta de clareza persiste; por exemplo, Santos, AAVV, (2009: 47) refere que «à data da independência de Moçambique, o português foi considerado (atente-se à não especificação do sujeito: por quem?, em que instrumento legislativo?) língua oficial».

Como se pôde constatar, a imprecisão ou a falta de especificação da Norma do Português em vigor Moçambique (que contamina o próprio Acordo Ortográfico) estende-se à ausência de um instrumento legal (Decreto-Lei ou outro) no país, que explicita, de forma clara, a adopção daquela norma europeia no país. Como se pôde notar, a sua adopção foi por inferência, por pressuposição, atendendo ao pragmatismo e ao realismo linguístico do país na época da Independência Nacional, posicionamento com o qual estou inteiramente de acordo, para a época. Aliás, a falta de quadros, nesse período, não permitiu igualmente um acautelamento mais científico, técnico que ajudasse numa tomada de posição política mais concomitante com a situação linguística em presença. Na actualidade, acho que o cenário de falta de quadros é relativamente diferente. Creio que existem já estudiosos, cientistas, académicos e pesquisadores no país, competentes para ‘re-pensarem’ estas matérias. A pergunta que se coloca é: se, na verdade, a Norma do Português em Moçambique se rege pela Norma do português europeu, mesmo que automática, implícita, tácita ou naturalmente, em relação ao **caso específico do novo Acordo Ortográfico** dos países de Língua Portuguesa, do qual somos signatários apenas (por enquanto), qual é (ou deve ser) o posicionamento das autoridades moçambicanas, na medida em que, em teoria, a Norma (referimo-nos ao nível do Acordo Ortográfico, entenda-se) que nos norteia (a portuguesa) já está a «transitar», para o «novo Acordo», por força da sua adopção, por parte de Portugal, a partir de 01 de Janeiro corrente?

Por outras palavras, estando a nossa referência linguística «normativa» a sofrer alterações, teremos de adoptar (recuperando alguma terminologia dos estudiosos retro-citados) **tacitamente, automaticamente, naturalmente**, no imediato, ou a seu tempo, o novo Acordo Ortográfico na versão portuguesa?

Aqui surge a perplexidade, o dilema: é que me parece que o país ainda não traçou as ‘linhas orientadoras’, tendentes à preparação do país para a «entrada» ao novo Acordo Ortográfico nesta fase transitória, tanto para o sector da educação e do ensino, em particular, como para o sector

público da administração do Estado e também para o privado, em geral. Como referimos acima, até 2012 era suposto estar a decorrer no país o período de transição, durante o qual podiam conviver a grafia actual e a nova, num processo dialéctico de adaptação.

Devo sublinhar que o Governo de Moçambique, por intermédio do Ministério da Educação, promoveu, no ano de 2008, um encontro, no qual participei, de auscultação e reflexão com investigadores, académicos e estudiosos nacionais de vários quadrantes, em torno destas matérias. Esse encontro visava precisamente, entre outros assuntos, a apreciação do processo relativo à aplicação do Acordo Ortográfico, tendo em conta as actuais difíceis condições económicas do país e o complexo panorama linguístico-cultural.

Aliás, este facto do multilinguismo, com a predominância da família linguística Bantu no país é determinante para o processo de adopção do Acordo, pois esta situação de ‘mosaico’ linguístico condiciona, naturalmente, a existência de alterações de algum léxico do português «moçambicano», relativamente ao português europeu. É decisivo que se faça o levantamento desse léxico para a sua proposta de inclusão no leque da ortografia «moçambicana» a incorporar no Acordo, para o conhecimento público. Há estudos relativos aos «moçambicanismos» no português de Moçambique que já foram desenvolvidos por alguns investigadores e podem constituir pontos de partida.

A par do exposto no parágrafo supra, é importante considerar que no processo de ensino-aprendizagem, a maioria dos professores e dos alunos moçambicanos confronta-se com enormes dificuldades no ensino da língua portuguesa, dada a sua condição de bilingues, tendo o português como língua segunda.

De uma maneira geral, no referido encontro, constatou-se que a debilidade da economia do país não permitia, naquele momento, a implementação do Acordo Ortográfico e recomendou-se a continuação de reflexões. Desde então, não tenho acompanhado nada a este respeito, pelo menos em público. Receio que sejamos encontrados em contra-pé (passe a expressão) em 2013 e que não estejamos ainda despertos o suficiente para este compromisso inter-estados. Sinceramente, gostaria de estar enganado!

Conclusões: o dilema

A situação linguística actual do país, particularmente em relação ao novo Acordo Ortográfico, rubricado pelas autoridades competentes, ou melhor, a sua não entrada em vigor coloca desafios acrescidos ao Governo, na medida em que se está perante um vazio, no que diz respeito aos procedimentos (ao nível da escrita) a seguir na administração pública, no processo de ensino-aprendizagem (e noutros) nesta fase «transitória» (até à entrada em vigor do Acordo no país). Parece-me que estamos em cima do muro.

Estamos em cima do muro porque (i) a Norma Ortográfica da nossa referência actual (o português europeu), como disse antes, está em «transição» a partir de 01 de Janeiro corrente, até 2012; (ii) parece não haver um instrumento orientador do Governo (baseado em propostas de diversos quadrantes científico-académicos, de investigadores, de estudiosos, etc.) sobre os procedimentos a seguir, nesta fase; (iii) por causa desta imprecisão, na administração pública, nas escolas e noutros sectores, por exemplo, não se tem conhecimento, nem orientações sobre que atitude tomar perante textos escritos com base no novo Acordo Ortográfico (de Portugal e do Brasil) ao seu dispor, na vasta bibliografia disponível no país e na internet. A título de exemplo, na consulta-leitura de livros portugueses ou brasileiros que respeitem o novo Acordo, passaremos a considerar correctas ou erradas as seguintes palavras: projeto, **Egito** (projecto, Egipto)?

Aliás, mais do que adoptar o Acordo, Moçambique deverá igualmente propôr um conjunto de vocábulos básicos (escritos), tendo em consideração a «moçambicanização de certas palavras», à semelhança do que Portugal e Brasil já fizeram, de modo a harmonizar certa grafia a um «falar moçambicano».

Veja-se um modesto exemplo: no falar «moçambicano», que se estende para a escrita, a palavra Tanzânia tem acento tónico (não gráfico) na última sílaba tónica (por influência da pronúncia anglófona dos países limítrofes), enquanto no português europeu ela é acentuada na penúltima sílaba tónica (com acento gráfico): Tanzânia.

Este procedimento está previsto no Acordo Ortográfico. É sobretudo esta parte que me inquieta. O país é vasto e creio que os vocábulos «moçambicanos» a adoptar têm que ser representativos da diversidade linguística do país e, se possível, consensuais. A realização desta pesquisa/investigação requererá consultas à sociedade civil, ou apenas ficará à atenção dos

políticos (como representantes do povo), em articulação com os estudiosos, os investigadores, os académicos da área das ciências sociais e humanas? Esta é uma questão de método a ter em atenção.

Sugestões modestas:

Considero que seja urgente a constituição de uma equipa de trabalho ou de várias, com carácter contínuo e permanente, por parte das instituições governamentais competentes, para o tratamento destas matérias, pois mostram-se hercúleas e exigem estudos linguísticos, antropológicos e sociais apurados, recursos financeiros, tempo, capacidade e competência; atente-se à dimensão e às diferentes ‘variantes fonético-fonológicas’ do país, no falar português que contaminam a escrita «moçambicana» e que se fossilizaram.

Essa equipa (que já devia existir) dedicar-se-ia ao estudo, à análise e à apresentação de propostas de procedimentos nestas matérias de adopção do novo Acordo Ortográfico, da evolução da Língua Portuguesa em Moçambique, em particular e das Línguas Bantu, em geral, de modo a fazer o acompanhamento das suas diversas fases. Esses estudos podiam incluir propostas legislativas, de forma clara e explícita sobre a **Norma oficial do Português a adoptar** no país, ao nível ortográfico e se, possível, a outros níveis.

Se já existe algum organismo similar para o efeito (uma espécie de Academia, ou de Gabinete de Estudo), era desejável que incrementasse as suas acções e que os seus resultados parciais fossem do domínio público, para que todos possam conhecer, contribuir, colaborar e sentir-se parte do processo.

Não obstante reconhecer as fragilidades financeiras que o país atravessa, considero, entretanto, ser importante que as autoridades governamentais produzam, dentro dos limites orçamentais possíveis e no imediato, instrumentos orientadores claros, para esta «fase transitória», indicando as **previsões para a sua adopção em Moçambique**, o que permitiria, igualmente, uma progressiva harmonização com os pares da CPLP e o respectivo «concerto linguístico das Nações em causa». Não creio que venha a surgir um momento ideal, de estabilização económico-financeira do país, no imediato, para a sua implementação; o importante é estarmos cientes das dificuldades e sabermos lidar com elas com pragmatismo e realismo.

Dada a nossa debilidade económico-financeira, obviamente que a sua adopção no país poderia ser gradual, criteriosa, calculista, racional e por etapas. Não podemos colocar esta questão fora da agenda e esperar *ad eternum*, sob pena de estarmos a deixar um pesado fardo para as gerações mais novas e para as vindouras.

P.S.: Para a minha agradável surpresa, cerca de duas semanas depois da publicação deste artigo, com o título homónimo, no Jornal O País, do dia 26 de Fevereiro de 2011, o Governo de Moçambique, através do Ministério da Educação, constituiu uma Comissão Internacional de trabalho, para tratar destas matérias. Esta Comissão tem, entre outras funções, a de estudo e proposta das possibilidades de ratificação do Acordo Ortográfico. Considero ser uma iniciativa louvável e espero que imponderáveis de natureza financeira não obstaculizem a materialização deste desígnio nacional. Importa referir que, à semelhança do que acontece nalguns círculos intelectuais lusos brasileiros e outros, há alguns académicos, escritores, intelectuais (e outros) que estão cépticos quanto à utilidade de ratificação do acordo, por variados motivos., o que não escandaliza pois reflecte a dinâmica própria da vida académica; a pluralidade de opiniões e de ideias.

Bibliografia básica

ALBARRAN CARVALHO, Maria José, Aspectos sintáctico-semânticos dos verbos locativos no português oral de Maputo, Lisboa, co-edição ICALP-ANGOLÊ, 1991.

AAVV, «Cenários da Língua Portuguesa – a vitalidade do idioma», Maputo – CEB, 1993 (Seminário – 23 e 24 de Novembro).

AAVV, «Limani – Linguística e literatura, nº 3», Maputo, UEM, Novembro de 1987 (Revista).

AAVV, Português Moçambicano: estudos e reflexões, Maputo, Imprensa Universitária (UEM), 2009.

CARRILHO DINIZ, Maria João, Análise de erros na frase relativa, Maputo, UEM-Faculdade de Letras, 1986 (Tese de Licenciatura – não publicada).

FIRMINO, Gregório, A “questão linguística” na África pós-colonial: o caso do Português e das Línguas Autóctones em Moçambique, Maputo, Promédia, 2002.

GONÇALVES, Perpétua, Português de Moçambique – uma variedade em formação, Maputo, Imprensa Universitária – UEM – 1996.

<http://aeiou.visao.pt/guia-pratico-para-perceber-o-acordo-ortografico>

